semasa
MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS

TERMO DE REFERÊNCIA

N.º DO PROCESSO 35726
N.º DA FOLHA 24
RUBRICA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE TUBOS DE PVC OCRE

1. Definição do objeto

Constitui o objeto deste Termo de Referência o fornecimento de Tubos de PVC ocre para uso no sistema de drenagem de águas pluviais, destinados a atender às demandas operacionais e de manutenção da Autarquia.

Os quantitativos foram estabelecidos baseados na programação da Diretoria de Manutenção e Operação, para atendimento das demandas do SEMASA para um período de 12 meses.

Tendo em vista que os materiais serão solicitados conforme a necessidade, a solução encontrada na lei, foi através de pregão eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, com vigência inicial de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade, conforme artigo 84 da Lei 14.133/2021.

2. Detalhamento/Descrição:

As descrições dos materiais foram revisadas pelo Departamento de Manutenção e Operação, considerando a legislação vigente e o padrão das especificações dos materiais disponíveis no mercado e as Normas Regulamentadoras vigentes.

Item	código	Unid.	Qtde.	DESCRIÇÃO
1	09.01.000005	Unid.	45	TUBO DE PVC RÍGIDO OCRE, PAREDE MACIÇA, DN 300 MM, DESTINADO A COLETORES DE ESGOTO SANITÁRIO, COM PONTA E BOLSA, JUNTA ELÁSTICA COM ANEL DE BORRACHA INCORPORADO. FORNECIDO EM BARRAS DE 6,00 METROS DE COMPRIMENTO. DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS DAS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE
2	09.01.000006	Unid.	40	TUBO DE PVC RÍGIDO OCRE, PAREDE MACIÇA, DN 400 MM, DESTINADO A COLETORES DE ESGOTO SANITÁRIO, COM PONTA E BOLSA, JUNTA ELÁSTICA COM ANEL DE BORRACHA INCORPORADO. FORNECIDO EM BARRAS DE 6,00 METROS DE COMPRIMENTO. DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS DAS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE

3. Fundamentação da contratação

a. Justificativa:

As aquisições justificam-se pela necessidade de assegurar o contínuo e adequado funcionamento da infraestrutura de drenagem do município, garantindo o escoamento segura de efluentes, especialmente quanto a captação de águas de chuvas que escorrem pelas sarjetas e direciona-las com segurança para as galerias subterrâneas, evitando assim alagamentos nas vias e proteção das áreas públicas contra inundações

N.º DO PROCESSO 35/16
N.º DA FOLHA 25
RUBRICA

Essas demandas são indispensáveis para a garantia de continuidade das atividades operacionais e de manutenção urbana pela Autarquia.

b. Objetivo:

O objetivo do fornecimento de Tubo PVC ocre pela Administração Pública visa dotar o município de materiais necessários para a execução contínua de obras de manutenção e implantação de rede de drenagem urbana.

4. Descrição da solução:

A presente contratação encontra-se alinhada ao objetivo de garantia do bom andamento dos serviços da autarquia.

O objeto a ser adquirido possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico.

A solução como um todo se mostra economicamente viável para a realização através de registro de preço. Essa forma de contratação torna-se mais vantajosa para a administração pública, podendo o produto ser adquirido com previsão de entregas parceladas, com o propósito de evitar perdas, além de adequar o estoque às demandas da Autarquia.

5. Requisitos da contratação:

Além da documentação exigida no Edital, os interessados na presente contratação deverão ainda atender aos requisitos e apresentar a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação e contratação:

a) Balanço Patrimonial dos últimos dois anos contendo Demonstração do Resultado (D.R.E.)

b) Certidão Negativa de Falência.

c) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação.

d) CNPJ

e) CND – Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de débitos previdenciários, conforme Instrução Normativa INSS nº 71 de 10/05/2002, ficando sua aceitação condicionada à verificação de sua validade – será confirmada via internet.

N.º DO PROCESSO
35/26
N.º DA FOLHA
26
RÚBRICA

f) CRF – Certidão de Regularidade do FGTS – CRF, emitido com base na Circular 204/01 da Caixa Econômica Federal, ficando sua aceitação condicionada à verificação de sua validade – será confirmada via internet.

g) Prova de inexistência de débitos trabalhistas através do documento "Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com mesmo efeito da CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho conforme Lei no 12.440, de 07 de julho de 2011 – será confirmada via internet.

h) Contrato ou Estatuto Social, com última alteração, se houver.

i) Atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, competentes para tanto, comprovando aptidão técnica para o fornecimento dos materiais pretendidos.

j) Critério de avaliação das propostas: Menor preço por item

k) Amostras: Não há necessidade de apresentação de amostras, os produtos solicitados deverão ser entregues de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência.

l) Condições de garantia: Se ao serem utilizados os materiais fornecidos forem constatados defeitos e/ou problemas de qualquer natureza, apesar da inspeção, deverá o fornecedor providenciar sua substituição, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, sem qualquer ônus para o SEMASA

m) O tubo de PVC ocre ofertado deverá possuir certificação de conformidade e estar devidamente qualificados junto ao PSQ (Programa Setorial da Qualidade) de Tubulações de PVC para Infraestrutura vinculado ao PBQP-H, para verificação se o mesmo atende as Normas ANBT/NBR 7362 e 9051. A licitante deverá apresentar comprovação de que o fabricante encontra-se qualificado junto ao Programa Setorial da Qualidade – PSQ Tubos e Conexões para Infraestrutura do PBQP-H, vigente na data da licitação.

A contratação se dará através de Registro de Preços baseada na Lei Federal n° 14.133/2021.

N.º DO PROCESSO
35/26
N.º DA FOLHA
27
RUBRICA

6. Execução do objeto:

a. Local e condições de entrega:

Rua Paulo Novaes, 391 – Vila Vitória, Santo André - SP, 09172-420

Horário: das 07h30 às 15:30h

b. Responsável pelo recebimento:

Osmar Silva Góes – almoxarifado - (11) 4433-9645 osmarsg@semasa.sp.gov.br

c. Condições de fornecimento:

Fica a CONTRATADA obrigada a manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. Deverá ser juntado as Notas Fiscais, prova de regularidade junto ao INSS, FGTS e CNDT devidamente validadas.

O descarregamento será de responsabilidade da CONTRATADA, que deverá garantir condições de segurança aos envolvidos (E.P.I.´s). A não observância destes procedimentos implicará em recusa no recebimento dos materiais.

A CONTRATADA deverá disponibilizar Munck ou similar, com cintas de poliéster largas para não danificar as estruturas dos tubos.

Entregar o material nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, durante o certame licitatório, sob pena de recusa de recebimento.

Os materiais deverão ser entregues acompanhados dos respectivos certificados de qualidade e laudos de conformidade do fabricante, sempre que solicitados pela fiscalização.

- Eventuais requerimentos de substituição de marca deverão ser protocolados pela Detentora, antes do vencimento do prazo de entrega, para serem submetidos à análise da equipe técnica do SEMASA e, posterior decisão.

d. Prazo de entrega:

Os materiais serão fornecidos conforme a necessidade da Autarquia, os pedidos serão agendados pela Gerência de Licitações, Compras e Contratos através de contrato simplificado de Autorização de fornecimento, por tratar-se de entrega imediata, de acordo com o consumo, com prazo de entrega de até **45 (quarenta e cinco) dias corridos** contados a partir do primeiro dia útil da assinatura da Autorização de Fornecimento.

N.º DO PROCESSO
35/26
N.º DA FOLHA
28
RUBRICA

e. Recebimento provisório:

O recebimento do objeto será realizado de forma provisória pelo SEMASA, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, após a entrega dos materiais, e nos termos do artigo 140, inciso II, alínea a, da Lei Federal n° 14.133/21.

f. Recebimento definitivo:

O recebimento definitivo do objeto será efetuado pela COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS DE ESTOQUE, auxiliada pela COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS DE ESTOQUE DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇAO E OPERAÇÃO, conforme Portaria vigente e nos termos do artigo 140, inciso II, alínea b, da Lei Federal n° 14.133/21, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, depois de verificada a conformidade das quantidades e especificações com aquelas contratadas e consignadas no termo de referência.

Constatadas irregularidades no objeto, o SEMASA, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

- Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Termo de Referência do edital, determinando sua substituição/correção.
- Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.

As irregularidades deverão ser sanadas de acordo com a indicação desta Autarquia, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento pela empresa da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado.

O recebimento definitivo não exime a DETENTORA de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade, correção e segurança dos produtos entregues.

O descumprimento das obrigações sujeitará a Detentora às penalidades previstas nos artigos 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições do edital e ARP.

g. Condições de garantia:

Se ao serem utilizados os materiais fornecidos forem constatados defeitos e/ou problemas de qualquer natureza, apesar da inspeção, deverá o fornecedor providenciar sua substituição, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos,** sem qualquer ônus para o SEMASA.

7. Gestão e fiscalização do Contrato:

O objeto do contrato ficará sob a gestão da Gerência de Licitações Compras e Contratos. A fiscalização ocorrerá a partir de cada solicitação e entrega, através da avaliação de técnicos do DMO e da Comissão de Recebimento de Materiais, instituída pela Portaria em vigor.

8. Critérios de medição e de pagamento:

O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo de cada entrega e se dará até 20 (vinte) dias corridos fora o decêndio.

N.º DO PROCESSO 35/26
N.º DA FOLHA 29
RUBRICA

9. Formas e critérios de seleção do fornecedor:

O critério de seleção será o de menor preço por item no modo de disputa "aberto".

10. Valor estimado da contratação:

R$ 157.237,40 (Cento e cinqüenta e sete mil, duzentos e trinta e sete reais e quarenta centavos).

11. Dotação orçamentária: 060604.3390.30.24.018

Denise Cavalhero Coelho
Encarregada de Compras

Renata Balsi Gusson
Gerente de Licitações,
Compras e Contratos